

**MUNICÍPIO DE JAHU  
TOMADA DE PREÇOS  
HABILITAÇÃO**

**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU.**

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem habilitar as empresas: **A. CANDELA & CIA SERVIÇOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ n.º: 33.639.573/0001-19, **BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º: 71.777.700-0001-35, e **TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º: 07.581.694/0001-47, e inabilitar as licitantes: **A S N AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ n.º: 10.723.250/0001-03, por incluir no envelope de habilitação a documentação referente a Proposta Comercial, descumprindo as regras do Edital e ferindo o sigilo de sua proposta comercial. Inabilita a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ n.º: 10.338.548/0001-08, por não atender as quantidades mínimas exigidas para qualificação técnica.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **24 de janeiro de 2023**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura do envelope de nº 02 – “Proposta”, das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 13 de janeiro de 2023.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**